

CMNET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 10.347.580/0001-41

NIRE 33.300.288.252

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 31 de março de 2025, às 11:00 horas, digitalmente, nos termos do §2º-A do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”) e do inciso II, da Seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020 (“**IN DREI 81/2020**”). A assembleia será considerada, para todos os fins, como realizada na sede da CMNET PARTICIPAÇÕES S.A., situada na Praia de Botafogo, n.º 370, 5º andar – Setor B, Bairro Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040 (“**Companhia**”).

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia, a saber: **TOTVS LARGE ENTERPRISE TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Braz Leme, 1000, Bloco B, 2º andar, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02511-00, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.373.077/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530054936-8 (“**TOTVS Large**” ou “**Acionista**”), neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social, por seus Diretores, os Srs. **GILSONAR MAIA SEBASTIÃO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 24.733.092-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 174.189.288-07; e **MARCELO EDUARDO SANT’ANNA COSENTINO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 32.203.020-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.743.308-46, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Braz Leme, 1.000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilsomar Maia Sebastião, que convidou a mim, Isabella Costa Urnikes, para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** deliberar a respeito: (i) da redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$811.834,19 (oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); e (ii) a autorização aos diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações que sejam aprovadas.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a única Acionista da Companhia deliberou por:

5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, que, nesta data, se encontra totalmente integralizado nesta data, atualmente de R\$12.035.935,77 (doze milhões, trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$11.224.101,58 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos), por julgá-lo excessivo com relação às necessidades operacionais da Companhia, nos termos do *caput* do Artigo 173 da Lei das S.A., havendo uma redução, portanto, de R\$811.834,19 (oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), sem o cancelamento de ações.

5.1.1. Em razão da redução do capital social, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$11.224.101,58 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.234.834 (onze milhões, duzentas e trinta e quatro mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.1.2. A redução do capital social da Companhia, ora aprovada, contempla as 15.000 (quinze mil) ações de emissão da TOTVS Hospitality Technology Chile SpA., sociedade devidamente constituída e existente sob as leis do Chile, inscrita no registro de empresas (Rol Único Tributário) sob o número 76.232.140-8 (“**Hospitality Chile**”), representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Hospitality Chile, atualmente detidas pela Companhia e que passarão a ser detidas pela única sócia, a TOTVS Large, após a conclusão da redução de capital social da Companhia.

5.1.3. Em conformidade com o Artigo 174 da Lei das S.A., as deliberações constantes da presente ata, relativas à redução do capital social da Companhia, serão publicadas nos termos do Artigo 289 da Lei das S.A. e se tornarão efetivas após transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação da presente ata.

5.2. Autorizar os diretores da Companhia a tomarem as medidas necessárias para a implementação da redução do capital social, incluindo, mas não se limitando a publicação do extrato da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária nos termos do § 3º do Artigo 130 da Lei das S.A.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam a presente ata mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma “TOTVS Assinatura Eletrônica”.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de março de 2025.

Mesa:

Gilsomar Maia Sebastião
Presidente

Isabella Costa Urnikes
Secretária

Acionista - TOTVS Large Enterprise Tecnologia S.A.:

Gilsomar Maia Sebastião
Diretor sem designação específica

Marcelo Eduardo Sant’Anna Cosentino
Diretor sem designação específica